



## **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MARÇO/2018**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 23</b>	Os órgãos públicos devem enviar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, relativa ao ano-base 2017, mediante a utilização do programa gerador de arquivos da RAIS - GDRAIS2018, disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na Internet.	Art. 6º, da Portaria MTE nº 31/2018.
<b>Até dia 23</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes, deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fevereiro/2018 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.

**Atenciosamente,**

**GEPAM, 22 de março de 2018**